Aviso 061/2018 - Intermunicipal

07 de Maio de 2018 , 14:35
Atualizado em 07 de Maio de 2018 , 14:39

Aviso STI N.º: 061/2018
Processo: 4630/ART/600 – SIGED: 00672016.1501.2018
Linha: 4630-Uberlândia/Juiz de Fora
Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: L4630 Uberlândia/Juiz de Fora: Implantar os seguintes pontos de seção intermediários: Uberaba, Araxá, BR.262/MG.187(Ibiá), Campos Altos E/S (E), BR.262/BR.354(Estalagem), Bambuí E/S (E), Iguatama, Arcos E/S, Formiga, BR.354/AC.Candeias, Campo Belo E/S, BR.354/AC.Cana Verde, Perdões E/S (E), Lavras, São João Del Rei, Barbacena, Juiz de Fora.

Estabelecer restrição de venda de passagem para as seções: Uberlândia/Uberaba, Campos Altos E/S (E)/ BR.262/BR.354 (Estalagem), Campos Altos E/S (E)/Bambuí E/S (E), BR.262/BR.354(Estalagem)/Bambuí E/S (E), Bambuí E/S (E)/Iguatama, Bambuí E/S (E)/Arcos E/S, Bambuí E/S (E)/Formiga, Bambuí E/S (E)/354/AC.Candeias, Iguatama/Arcos E/S, Iguatama/Formiga, Iguatama/BR.354/AC.Candeias, Arcos E/S/Formiga, Arcos E/S/ BR.354/AC.Candeias, Arcos E/S/Campo Belo E/S, Formiga/BR.354/ AC.Candeias, Formiga/Campo Belo E/S, BR.354/AC.Candeias/Campo Belo E/S, Campo Belo E/S/BR.354/AC.Cana Verde, Campo Belo E/S/ Perdões E/S (E), Campo Belo E/S/Lavras, BR.354/AC. Cana Verde/Perdões E/S (E), BR.354/AC. Cana Verde/Lavras, Perdões E/S (E)/Lavras, Lavras/São João Del Rei, Lavras/Barbacena, Lavras/Juiz de Fora, São João Del Rei/Barbacena, São João Del Rei/Juiz de Fora, Barbacena/ Juiz de Fora.

Implantar segundo itinerário Uberlândia/Juiz de Fora, via Divinópolis no padrão de serviço convencional, com os seguintes pontos de seção intermediários: BR.452/MG.190 (Nova Ponte) , BR.452/ AC.Santa Juliana, Araxá, BR.262/MG.187 (Ibiá), BR.262/AC. Campos Altos, BR.262/MG.176 (Luz), BR.262/MG.176(Bom Despacho), Nova Serrana, Divinópolis E/S (E), Oliveira, Barbacena, Juiz de Fora.

Estabelecer restrição de venda de passagem para as seções: BR.452/AC.Santa Juliana/Araxá, BR.452/AC.Santa Juliana/BR.262/AC.Campos Altos, Araxá/ BR.262/AC Campos Altos, BR.262/AC. Campos Altos/BR.262/ MG.176 (Luz), BR.262/AC.Campos Altos/Nova Serrana, BR.262/ AC. Campos Altos/Oliveira, BR.262/MG.176 (Luz)/ Nova Serrana, BR.262/MG.176 (Luz)/Oliveira, BR.262/MG.164 (Bom Despacho)/Divinópolis E/S (E), Nova Serrana/Dinópolis E/S (E), BR.452/AC. Santa Juliana/BR.262/MG.187 (Ibiá), Araxá/BR.262/MG.187 (Ibiá), BR.262/MG.187 (Ibiá)/BR.262/AC. Campos Altos, BR.262/AC Campos Altos/BR.262/MG.164 (Bom Despacho), BR.262/AC. Campos Altos/Divinópolis E/S (E), BR.262/MG.176 (Luz)/BR.262/MG.164 (Bom Despacho), BR.262/MG.176 (Luz)/Divinópolis E/S (E), BR.262/ MG.164 (Bom Despacho)/Nova Serrana, BR.262/MG.164 (Bom Despacho)/Oliveira, Barbacena/Juiz de Fora. Horário de partida às 17:30h diário em ambos sentidos (ida e volta).

Minas Gerais - Diário do Executivo - 5 de maio de 2018 - pg. 11
http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/200769

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI -

Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.

Programa relacionado

Não há items para os filtros especificados.
Enviar para impressão